



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0286/2023

O art. 2º do Projeto de Lei nº 0286, de 2023, passa a tramitar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Estado de Santa Catarina prestará apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento de projetos, ações e eventos que contribuam para a Indicação Geográfica do queijo Kochkaese e demais certificações e processos para sua qualificação sanitária."

Sala das Comissões,

Napoleão Bernardes,
DEPUTADO ESTADUAL
Relator

JUSTIFICAÇÃO

A apresentação desta Emenda Modificativa deve-se a necessidade de promover adequação ao texto do art. 2º, originalmente apresentado, devido a erro material ocorrido durante a sua elaboração.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 25/08/2023, às 20:54.
